

REQUERIMENTO Nº DE 2025
(do Senhor Eduardo Velloso)

Requer a aprovação de Missão Oficial composta por membros da comissão de Saúde, para participação no *Congresso da Sociedade Europeia de Oftalmologia nos dias 7 a 9 de junho de 2025 em Lisboa, Portugal*, visando buscar conhecimentos e Intercâmbio com especialistas e gestores de saúde de outros países.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a aprovação de Missão Oficial composta por membros da comissão de Saúde, para participação no *Congresso da Sociedade Europeia de Oftalmologia nos dias 7 a 9 de junho de 2025 em Lisboa, Portugal*, visando busca de conhecimentos e Intercâmbio com especialistas e gestores de saúde de outros países.

JUSTIFICATIVA

A participação de membros da Câmara dos Deputados no Congresso da Sociedade Europeia de Oftalmologia (SOE) pode ser justificada por diversas razões relevantes para o desenvolvimento da saúde ocular no Brasil e a promoção de políticas públicas eficazes. A seguir, apresento alguns pontos importantes para implantarmos o conhecimento adquirido na SOE:



* C D 2 5 8 4 7 7 5 5 0 1 0 0 *

- Atualização Científica e Tecnológica: O Congresso da SOE reúne especialistas de renome mundial, apresentando as mais recentes pesquisas, inovações e avanços na área de oftalmologia. A participação dos representantes da Câmara dos Deputados permitirá que eles se atualizem sobre as melhores práticas e novas tecnologias, contribuindo para a formulação de legislações mais informadas e eficazes.
- Fomento a Políticas de Saúde: A saúde ocular é uma parte crucial da saúde pública. O Congresso oferece uma plataforma para discutir desafios, necessidades e estratégias para melhorar a saúde ocular da população. Os deputados podem levar essas discussões para o âmbito legislativo, promovendo políticas que visem aumentar o acesso a cuidados oftalmológicos e a prevenção de doenças oculares.
- Colaboração Internacional: A participação no evento possibilita estabelecer parcerias e colaborações com especialistas e instituições internacionais, o que pode resultar em intercâmbios de conhecimento e experiências que beneficiem o sistema de saúde brasileiro.
- Sensibilização para Questões de Saúde Ocular: O Congresso é uma oportunidade para sensibilizar os parlamentares sobre a importância da saúde ocular, que muitas vezes é negligenciada em comparação com outras áreas da saúde. Essa conscientização pode levar a um aumento de investimentos e recursos destinados ao tratamento e prevenção de doenças oculares.
- Representatividade e Voz: A presença de membros da Câmara dos Deputados no Congresso reforça a importância da representação política na promoção de temas de saúde. Os deputados podem atuar como defensores das necessidades da população em relação à saúde ocular, assegurando que as vozes dos cidadãos sejam ouvidas e consideradas nas decisões políticas.
- Disseminação de Conhecimento: Os deputados poderão compartilhar as informações e insights adquiridos durante o Congresso com outros



* C D 2 5 8 4 7 7 5 0 1 0 0 *

legisladores e com a comunidade em geral, promovendo uma maior conscientização sobre a saúde ocular e suas implicações sociais e econômicas.

Em suma, a participação da Câmara dos Deputados no Congresso da Sociedade Europeia de Oftalmologia não apenas contribuirá para o aprimoramento das políticas públicas de saúde ocular, mas também fortalecerá o compromisso do Brasil com a saúde de sua população, alinhando-se às melhores práticas globais.

Sala das comissões, de abril de 2025.

EDUARDO VELLOSO
Deputado Federal

MEIRE SERAFIM
Deputada Federal

DR. FERNANDO MÁXIMO
Deputado Federal

ROSÂNGELA REIS
Deputada Federal

FERNANDA PESSOA
Deputada Federal





Requerimento para realização ou participação em Seminário, Visita Técnica ou outro Evento

REQ n.122/2025

Apresentação: 13/05/2025 17:37:25.460 - CSAUDI

Deputado(s)

- 1 Dep. Eduardo Velloso (UNIÃO/AC)
- 2 Dep. Fernanda Pessoa (UNIÃO/CE)
- 3 Dep. Meire Serafim (UNIÃO/AC)
- 4 Dep. Rosângela Reis (PL/MG)
- 5 Dep. Rafael Simoes (UNIÃO/MG)
- 6 Dep. Dr. Fernando Máximo (UNIÃO/RO)
- 7 Dep. Roberto Monteiro Pai (PL/RJ)
- 8 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)
- 9 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)

